

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

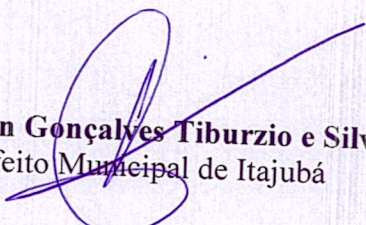
Processo nº 326/2022

Dispensa nº 102/2022

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE DRY WALL E PORTAS DE MADEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, em face à empresa:

- **SIMONE BASTISTA DE CARVALHO OMENA** com valor total estipulado de R\$ 17.305,00 (dezessete mil, trezentos e cinco reais).

Itajubá, 10 de agosto de 2022.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá